



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CRECI-MT 19ª REGIÃO



PORTARIA Nº 061/2017

DISPOE SOBRE VIAJEM DA ASSESSORA JURIDICA PARA A DELEGACIA DO CRECI-MT NO MUNICIPIO DE SINOP-MT, CONDUZIR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Determina que a Assessora Jurídica Thaiana Araújo da Silva Latorraca Ferreira, realize viagem para o município de SINOP-MT, no dia 02 do corrente mês, para conduzir audiência conciliação;

**Art. 2º-** Conceder a assessora mencionada acima suprimento de fundos para compra de passagem de retorno, no valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais);

**Art. 3º -** A mesma deverá comprovar a aplicação que se refere.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO